



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.380 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Juliana Souza Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Juliana Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-75 /SSP-BA e CPF nº. 063.XXX.XXX-09, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.381, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Marileide dos Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marileide dos Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40 /SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-48, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.382, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jaqueline Santos Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jaqueline Santos Silva**, portador(a) do RG nº. 52.XXX.XXX-8 SSP-BA e CPF nº. 368.XXX.XXX-35, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.383, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Joselia Nascimento dos Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Joselia Nascimento dos Santos**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-80 SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-17, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.384, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Benedito Matias de Oliveira**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Benedito Matias de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 36.XXX.XXX-0 /SSP-BA e CPF nº. 297.XXX.XXX-76, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.385, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Augusto Cezar Cintra Brito**, do cargo 7.2.12. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Augusto Cezar Cintra Brito**, portador(a) do RG nº. 57.XXX.XXX-0 /SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-80, do cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (7.2.12.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.386, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, do cargo 7.1.4 Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-96 /SSP-BA e CPF nº. 051.XXX.XXX-16, do cargo de Assistente de Secretaria (7.1.4.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.387, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Eduardo Prazeres Barreto**, do cargo 7.2.8. Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Eduardo Prazeres Barreto**, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 085.XXX.XXX-31, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (7.2.8.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.388 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Camila Verônica dos Santos Ferraz**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Camila Veronica dos Santos Ferraz**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-60 /SSP-BA e CPF nº. 049.XXX.XXX-48, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.389, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF nº. 881.XXX.XXX-15, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.390, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire**, do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire**, portador(a) do RG nº. 4.XXX.XXX-51 /SSP-BA e CPF nº. 475.XXX.XXX-87, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.391, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Lucas Santos Menezes**, do cargo 1.6.4. Assistente de Secretaria 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Santos Menezes**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-55/SSP-BA e CPF nº. 079.XXX.XXX-11, do cargo de Assistente de Secretaria (1.6.4.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.392, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, do cargo 8.1.3. Assistente de Secretaria 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-85 /SSP-BA e CPF nº. 945.XXX.XXX-91, do cargo de Assistente de Secretaria (8.1.3.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.393, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, do cargo 1.1.1. Assessor Técnico Jurídico 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 086.XXX.XXX-00, do cargo de Assessor Técnico Jurídico (1.1.1.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.394 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Regina Santos Alves**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Regina Santos Alves**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-38 /SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-35, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.395, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Edenice Alves de Jesus**, do cargo 10.1.2. Assistente de Secretaria 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Edenice Alves de Jesus**, portador(a) do RG nº. 62.XXX.XXX-6/SSP-BA e CPF nº. 043.XXX.XXX-32, do cargo de Assistente de Secretaria (10.1.2.) do Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.396, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, do cargo 9.4.5. Assistente de Secretaria 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-71, do cargo de Assistente de Secretaria (9.4.5.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.397, de 14 de outubro de 2025.

Torna sem efeitos designação o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira** da função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-71, da função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.398 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Neila de Oliveira Nascimento**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Neila de Oliveira Nascimento**, portador(a) do RG nº. 63.XXX.XXX-6 /SSP-BA e CPF nº. 068.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.399, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Filipe Santos de Oliveira**, do cargo 2.1.1. Assessor Técnico de Planejamento 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Filipe Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 048.XXX.XXX-06, do cargo de Assessor Técnico de Planejamento (2.1.1.) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal